



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO Nº: 218504/18
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
ENTIDADE: FUNDO DE APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
INTERESSADO: EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO, SÉRGIO ROBERTO RODRIGUES PARIGOT DE SOUZA, LUCIANA TRAMUJAS AZEVEDO BUENO

CERTIDÃO DE TRÂNSITO EM JULGADO – 702/18 - STP

Certifico que o Acórdão nº 2213/2018, do Tribunal Pleno (peça nº 35), proferido no processo acima citado, foi disponibilizado¹ no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná nº 1897, do dia 29/08/2018, e transitou em julgado em 24/09/2018.

STP, em 25 de setembro de 2018.

MARCELO ARRUDA DE MELO - Técnico de Controle
Secretaria do Tribunal Pleno
matrícula nº 50.935-3

¹ Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização no Diário, conforme o disposto nos §§ 3º e 4º, do art. 386, do Regimento Interno.